



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



REQUERIMENTO N° 84/2020

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer o envio do presente à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Itajaí, solicitando que sejam adotadas todas as medidas necessárias para que não ocorra o recesso do Legislativo Municipal de Itajaí entre os dias 19 e 31 de Julho do ano de 2020, em razão da redução do número de sessões e dos dias em que o Parlamento Municipal esteve com suas atividades paralisadas por força das medidas adotadas para conter a pandemia do COVID-19.

JUSTIFICATIVA:

O período de atividade parlamentar do Município de Itajaí é compreendido entre os dias 1º de Fevereiro e 18 de Julho e entre os dias 1ª de Agosto e 20 de Dezembro, conforme prevêem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores (Resolução 564/2015).

Os intervalos contidos entre os períodos indicados acima, recebem o nome de recesso parlamentar, não havendo atividade parlamentar propriamente dita, ou cômputo de prazos durante estas suspensões.

Ocorre que em razão da Pandemia que atingiu o mundo e dos muitos decretos tanto no âmbito estadual e municipal, quanto da própria Câmara de Vereadores, foram adotadas medidas de restrição de contato social, dentre elas a suspensão das atividades da Câmara de Vereadores por alguns dias, sendo que até o momento, ainda persistem medidas restritivas.

Estas medidas fizeram com que não fossem realizadas diversas das Sessões Ordinárias que deveriam ter ocorrido normalmente, caso não tivessem sido editadas, causando também a suspensão dos prazos internos de tramitação de todas as matérias sob a apreciação dos nobres edis que compõem o Legislativo Itajaense ressaltando que, mesmo com o retorno das atividades, o número de sessões semanais foi reduzido pela metade.

O Brasil e todo o mundo passam por um momento delicado de instabilidade econômica e incerteza com relação ao resultado que a doença poderá causar à toda a população. O aumento vertiginoso do número de casos em nosso país demonstra que as medidas restritivas, muito provavelmente, deverão ser mantidas ainda por tempo indeterminado, colocando em xeque a possibilidade do retorno pleno das atividades do Parlamento.

Dito isto há que se considerar que não parece justo para com toda a população Itajaense que a Câmara de Vereadores, importante órgão garantidor da cidadania de todos nós, venha a fazer novo recesso, agora entre os dias 19 e 31 de Julho, sendo que já teve suas atividades suspensas no decorrer deste ano e, não se descarta a possibilidade de que tal suspensão, adotada como medida de segurança em saúde, precise ser adotada mais uma vez.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Diante deste quadro fático, O Vereador que a esta subscreve solicita o apoio de todos os pares desta casa, para que a Mesa Diretora possa apreciar o pedido ora formulado e, em um esforço coletivo com o corpo técnico desta Casa de Leis adote as providências que se fizerem necessárias a fim de que não seja realizado o Recesso Parlamentar no mês de Julho de 2020.

SALA DAS SESSÕES, EM 19 DE MAIO DE 2020

FERNANDO MARTINS PEGORINI
VEREADOR - PSL